

# PORTARIA Nº 020/2024, DE 5 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ,** José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

### **RESOLVE:**

- **Art. 1° -** Conceder a(o) servidor(a) **SEVERINO TAVARES PIAULINO**, AUX. SERVIÇOS GERAIS CLASSE (B), 30 dias de férias regulamentares.
- **Art. 2° -** As férias referem-se aos períodos aquisitivos 2023/2024, que será gozada de 08/01/2024 a 07/02/2024.
- **Art. 3º** Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do(a) servidor(a).
- **Art. 4º -** Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 5 de janeiro de 2024.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal



# Id:0E289FB1A98ABE0E



PORTARIA Nº 020/2024, DE 5 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Municipio;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a) SEVERINO TAVARES PIAULINO, AUX. SERVIÇOS GERAIS CLASSE (B), 30 dias de férias regulamentares.

Art. 2º - As férias referem-se aos periodos aquisitivos 2023/2024, que será gozada de 08/01/2024 a 07/02/2024.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabiveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do(a) servidor(a).

Art. 4º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 5 de janeiro de 2024.

Vet de Otidens JOSÉ NETO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

# Id:0B6214C0EE76BEBA



PORTARIA Nº. 021/2024, DE 5 DE JANEIRO DE 2024

\*Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Municipio;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ELIZABETH DE CASTRO OLIVEIRA, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Secretário Municipal de Saúde e Sancamento.

**Art. 2º** - A presente nomeação encontra amparo na Lei Municipal  $n^o$ . 027, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC 1, estando vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 4º - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 5º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 6º - Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 5 de janeiro de 2024.

Let de Otivena JOSÉ NETO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

## Id:05D4FEDF784EC022



EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2021 – PMJC, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2021 – PREGÃO ELETRÓNICO Nº 011/2021.

O MUNICIPIO DE JOÃO COSTA - PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.612.580/0001-30, com sede em João Costa - Pl, neste ato representada por seu Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ NETO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 746.784 - SSPJE i einscrito no CPF sob o nº 259.282.103-10, residente e domiciliado em João Costa - Pl, localizável na sede do Palácio Municipial, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e, ANA CÉLIA RODRIGUES COELHO - ME "Meg@web", inscrita no CNPJMF sob o nº 23.398.479/0001-61, com sede na Rua Rodrigo Carvalho, 847 - Centro - CEP: 64.760-000, Fone: (89) 99409-3342 / 99931-0746 - e-mail: Jinkmegaweb@nmail.com, na cidade de São João do Plaui/Pl, neste ato representada por sua titular a Srº. ANA CÉLIA RODRIGUES COELHO, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade nº 2.647.849 - SSPJP le inscrita no brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade nº 2.647.849 - SSPJP le inscrita no brasileira (casada, empresária, portadora da cédula de identidade nº 2.647.849 - SSPJP le inscrita no brasileira (casada, empresária, portadora da cédula de identidade nº 2.647.849 - SSPJP le inscrita no brasileira (casada, empresária, portadora da cédula de identidade nº 2.647.849 - SSPJP le inscrita no brasileira (casada, empresária, portadora da cédula de identidade nº 2.647.849 - SSPJP le inscrita no brasileira (casada) empresária, portadora da cédula de identidade nº 2.647.849 - SSPJP le inscrita no brasileira (casada empresaria) en manda (casada empresaria) en compensaria (casada empresaria) en casada en casada empresaria (casada empresaria) en casada en casada empresaria (casada empresaria) en casada en casada en casada empresaria (casada empresaria) en casada en casada

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES O presente Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Segunda, do Contrato nº 074/2021 de, 04.10.2021, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA
2.1. O prazo de vigência e execução dos serviços de que traia este Contrato terá validade até 31 de
dezembro de 204, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos periodos até 60
(sessenta) meses, nos termos da Lei nº 8.666/93."

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES

João Costa - PI, 08 de janeiro de 2024.

### Id:167C4083DAC6BC7B



EXTRATO DO CONTRATO

taria Municipal de Administração do Município de João Costa, no Estado do Piauí, inscrito no CNP) sob o nº 01.612.580/0001-30.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 028/2023, Adesão 028/2023.

CONTRATO N°: 095/2023.
CONTRATANTE: Município de Picos Piaul, CNPJ: 06.553.804/0001-02.
FORNECEDOR(A): GSN TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ n° 10.644.834/0001-93.

OBJETO: Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 05, PREGÃO ELETRÔNICO № 021/2023, PROCESSO LICITATÓRIO 043, registro de preço para eventual e futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA NA PRESTAÇÃO EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ.

Cuantidade: 12
Cuantidade: 12
Descrição: VEÍCULO T IPO PASSEIO, PARA 5 PASSAGEIROS, 4 PORTAS, MOTOR 1.0, COM AR
CONDICIONADO, COMBUSTÍVEL FLEX.

veiculo: 0.\ Descrição: VEÍCULO TIPO PASSEIO, COM CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, 4 PORTAS, MOTOR 2.0, COM AR CONDICIONADO, COMBUSTIVEL FLEX.

item: 4 Unidade: Mensai Quantidade: 12

io: UZ IÇÃO: VEÍCULO TIPO PICK- UP CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4X4, MOTOR DIESEL, 2.5 A 3.0 CC, 4 PORTAS, CIDADE PARA 5 PASSAGEIROS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) i

João Costa PI, 29 de dezembro 2023.

www.diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais